



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
PODER EXECUTIVO

---

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

O Sr. Antônio Roberto Mungioli, responsável pelo Controle Interno do Município de Curuá, nomeado nos termos da Portaria n° 0028/2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 013/2015, referente à licitação CONVITE n° 004/2015 PMC/SEMED, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DA REFORMA DA QUADRA E.I.E.I.E.F. MANOEL GARCIA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE MACURÁ, NO MUNICÍPIO DE CURUÁ, conforme estabelecido no respectivo edital, tendo sido declarada como vencedora a licitante HERMES & HERMES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 17.141.085/0001-20.

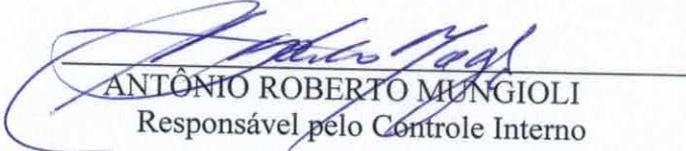
**Preço Global:** R\$119.113,38 (Cento e dezenove mil, cento e treze reais e trinta e oito centavos).

Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- ( x ) Conformidade;  
( ) Em não conformidade;

Em tempo, considerando as disposições legais vigentes, registra-se a necessidade de numerar as folhas do presente autos.

Curuá-PA, 30 de junho de 2015.

  
ANTÔNIO ROBERTO MUNGIOLI  
Responsável pelo Controle Interno